



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Telefone 3242.7038

Contato: Enfermeiro Juliano Pereira Nunes

(Coordenador do Pronto Socorro)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de Monitor Multiparametros modelo C12, nº série F7201205122, Patrimônio nº 28917, fabricante Prolife, de uso do Pronto Socorro Municipal.

1.1. Especificação

Manutenção corretiva de Monitor Multiparametros modelo C12, nº série F7201205122, Patrimônio nº 28917, fabricante Prolife, envolvendo: reinstalação de software, formatação do cartão SD, configuração do sistema, certificado de calibração, limpeza e testes funcionais.

1.2. Quantidade

01 Monitor Multiparametros .

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa para manutenção corretiva de Monitor Multiparametros modelo C12, nº série F7201205122, Patrimônio nº 28917, fabricante Prolife, por ser um equipamento de extrema necessidade, onde através de uma tela é visto os sinais vitais do paciente como: pressão arterial, saturação de oxigênio, respiração, batimentos cardíacos, nível de dióxido de carbono e temperatura corporal, que são analisados ininterruptamente para que o medico possa avaliar seu quadro clinico. Essa análise dos sinais vitais é



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
Secretaria Municipal da Saúde



realizada por meio de eletrodos, cabos conectores, que são ligados ao corpo do paciente e enviam sinais para o monitor.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor R\$ 620,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha Orçamentária nº 390

Vanessa Simão C. Bastos

Secretária da Saúde